

2701010000120210C00011), objetivando a contratação de agente de integração de estágio visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo

**Exercício:** 2021

**CIDE** – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, por seu representante Amábio Cunha Freitas Junior, apresenta “Denúncia com Pedido de Autuação” em face de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 014/2021, objetivando a contratação de agente de integração de estágio visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

A subscritora relata que se sagrou vencedora do certame com proposta de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por estágio mensalmente, tendo apresentado todos os documentos solicitados para sua habilitação nos termos do Edital, que foram validados, consoante demonstra a Ata de Realização do Pregão.

Todavia, nas razões de recurso administrativo interposto pela segunda colocada, CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, foi alegado que a denunciante não havia apresentado atestado ou certidão que comprovasse sua capacidade técnica, e ainda, que o valor da proposta vencedora seria inexecutável.

A alegação de inexecutabilidade foi afastada pela própria Pregoeira, que, entretanto, reformou em 04/05/2021 a decisão que sagrou a denunciante como vencedora do torneio público na análise dos atestados ou certidões expedidos apenas por pessoa jurídica ou de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante.

Assesora que não foram considerados, no recurso acórdão, a documentação dos contratos e termos aditivos em vigor e pleno cumprimento apresentados pela denunciante.

Acrescenta que tais documentos foram analisados e aceitos na decisão anterior que declarou a CIDE como vencedora, e que atenderam ao exigido no item 1.4 do instrumento convocatório, ao artigo 30, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Geral de Licitações e também ao enunciado da Súmula 24 desta Corte de Contas.

Em sua compreensão, “os contratos que se encontram em vigência, com a própria administração pública, cuja natureza do objeto é a mesma do pregão 014/2021 também são documentos aptos a atestar a capacidade técnico-profissional da denunciante, não obstante não detenhiam a titularidade de ‘atestado’ ou de ‘certidão’”.

Ainda considera que a decisão da pregoeira ao inutilizar a atenta contra a probidade administrativa, tendo em conta que a proposta da empresa CIEE é 15% superior à sua oferta.

Com esteio nestas considerações, requer a suspensão liminar da contratação da 2ª colocada no Pregão nº 014/2021, bem como o conhecimento da presente Denúncia para que esta Corte adote as providências cabíveis aos fatos apurados e ao final reconheça a habilitação da denunciante e seja reformado o ato que acolheu o recurso interposto pela 2ª colocada na referida licitação, tendo, por consequência, a contratação da interessada.

Desta forma, NOTIFICO a Diretoria Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, TOMÉ CIÊNCIA do conteúdo do presente Expediente e apresente as JUSTIFICATIVAS que entender pertinentes.

**Publique-se.**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

**PROCESSO(S):** TC-014936.989.19-3

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCS - SECRETARIA DA SAÚDE

**ORGANIZ. SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO PARAZO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**ADVOGADO:** LIDIA VALERIO MARAUJO (OAB/SP 107.421)

**GERENCIADA:** CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEAC ZONA LESTE - SPDM

**INTERESSADO(A):** RONALDO RAMOS LARANJEIRA, MARCO ANTONIO ZAGÓ, DAVID EVERSON UIP, ELIANA RADESÇA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, DANILLO DRUZIAN OTTO

**ASSUNTO:** Prestação de Contas exercício - 2018

**EXERCÍCIO:** 2018

**INSTRUÇÃO POR:** DF-01

Vistos.

A Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, requer prazo adicional para se manifestar nestes autos.

Defiro, por 15 (quinze) dias.

Após retornem ao Gabinete.

**Publique-se.**

**PROCESSO(S):** TC-015027.989.18-3

**CONTRATANTE:** FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO

**ADVOGADO:** EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / ALESSY SILVA DE ANDRADE (OAB/SP 216.260) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / (OAB/SP 321.691)

**CONTRATADO(A):** PATY VANS - TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA INTERESSADO(A): PAULO MAGALHÃES BRESSAN

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO: Concorrência n.º 004/2017-A - PROCESSO n.º 0637/CP1708 - CONTRATO: AJ-07918-06 de 08/06/2018 - OBJETO: Permissão de uso para exploração comercial dos Serviços de Transportes, com veículos tipo Van, aos visitantes do Zoo Safári, com veículos práticos, para a Unidade Zoo Safári da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

**EXERCÍCIO:** 2018

**PROCESSO PRINCIPAL:** 14824.989.18-0

Vistos.

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo requer prazo adicional para se manifestar nestes autos.

Defiro, por 10 (dez) dias.

Após retornem ao Gabinete, com prévia passagem por PFE e MPC.

**Publique-se.**

**PROCESSO(S):** tc-016562.989.20-2

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCS - SECRETARIA DA SAÚDE ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG

**ADVOGADO:** IAN AUBRICHIO DE MELLO (OAB/SP 452.447)

**GERENCIADA:** HOSPITAL REGIONAL JURGE ROSSMANN DE ITAHAEMA - ISG

**INTERESSADO(A):** DAVID EVERSON UIP, JOSÉ HENRIQUE GERMAN FERREIRA, DANILLO CESAR FIORE

**ASSUNTO:** Prestação Contas 2019.

**EXERCÍCIO:** 2019

**INSTRUÇÃO POR:** UR-20

**PROCESSO PRINCIPAL:** 10268.989.17-5

Vistos.

Os interessados, Secretaria da Saúde e Instituto Sócrates Guanães, requerem prazos adicionais para se manifestarem nestes autos.

Defiro o prazo comum de 15 (quinze) dias.

Após retornem ao Gabinete, com prévia passagem por PFE e MPC.

**Publique-se.**

**PROCESSO:** eTC-18873.989.20-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA RIBEIRÃO GRANDE

**RESPONSÁVEIS:** ROSENILDA ARAPECIDA DA SILVA CRUZ

**CONTRATADA:** CONSTROI LTDA

**RESPONSÁVEL:** FAUSTINO PAULO FERREIRA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO PÚBLICOS E ENTORNO DO CENTRO CULTURAL DE EVENTOS (M1 2ª ETAPA) PLO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL – COMPREENDENDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**ADVOGADOS:** NÍC

Sem prejuízo aos apontamentos das áreas técnicas, compulsando os autos verifico pontos que necessitam maiores esclarecimentos.

O orçamento estimativo utilizado como base, entre outros, Tabela FDE 04/2019 e Tabela Sinapi 08/2019, no entanto o instrumento convocatório foi publicado somente 04/2020, com lapso superior a seis meses;

O orçamento não apresentou detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais envolvidos no objeto;

O Edital exigiu que o Demonstrativo de índices mínimos de Líquidez Geral, Líquidez Corrente e Endividamento, seja elaborado vil e pagu timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador e/ou Técnico em Contabilidade responsável;

Ante os óbices nos autos apontados, assino aos Responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, apresentem justificativas acerca das dúvidas suscitadas.

**Publique-se**

**PROCESSO:**00014188.989.19-8

**MENCIONADO(A):** COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80)

**ADVOGADO:** MIEKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939)

**ORÇAO DA ORIGEM:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-30)**

**ASSUNTO:** Ofício nº 4035/2019, de 05 de junho de 2019. PIPP-CAP nº 14.0695.00137/2018-7 - 10ª PIACSU: solicita, em 20 dias, que informe sobre eventuais procedimentos versando sobre o Contrato n. 54.603/13, celebrado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP e a empresa LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pelo valor de R\$ 22 milhões, para a execução de “campanhas de comunicação, utilidade pública, conscientização de uso racional da água e a publicação de atos legais.” da Instituição em meios de divulgação durante o período de 16.12.2013 a 25.06.2014.Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. José Carlos Guillem Blat

**EXERCÍCIO:** 2019

**INSTRUÇÃO POR:** DF-07

Vistos.

Oficiei à autoridade subscritora informando que tanto o andamento como a decisão de qualquer processo poderão ser obtidos na primeira página do site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - <http://www.tce.sp.gov.br>

Informe-se ainda que o processo TC- 004063/02614 está sob minha retoria e encontra-se em fase de instrução, sendo que tão logo seja julgado, cópia lhe será encaminhada para conhecimento.

AO Cartório para aguardar o julgamento do processo TC-004063/02614, oportunidade na qual cópias das decisões (Relatórios e Votos) devem ser remetidas à autoridade subscritora.

Após, não havendo mais nada a ser decidido nos presentes Autos, ao Arquivo.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**014568.989.17-2

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 46.599.809/0001-82)

**ADVOGADO:** (OAB/SP 123.916) / (OAB/SP 174.392) / JOAO NEGRINI NETO (OAB/SP 234.092) / DOUGLAS LISBOA DA SILVA (OAB/SP 253.783) / FLAVIO MAGDESIANI (OAB/SP 317.840) / MARIA BEATRIZ FERRARI PAINI (OAB/SP 358.303)

**CONTRATADO(A):**J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA (CNPJ 07.250.460/0001-17)

**INTERESSADO(A):**JOAO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO (CPF 992.757.838-53)

**GUILHERME POLAINI TINELI** (CPF 395.549.098-02)

**ANTONIO BRITO FIGUEIREDO** (CPF 803.936.838-34)

**ADVOGADO:** IGOR BILLBALBA CARVALHO (OAB/SP 247.190)

**ASSUNTO:** Concorrência 005/2017. Contrato 116/2017, de 30/05/2017. Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão-de-obra e equipamentos para execução das obras de implantação guarda da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga e implantação guarda da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga - 2ª etapa, na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, em Votuporanga/SP.

**EXERCÍCIO:** 2017

**INSTRUÇÃO POR:** UR-11

**PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):** 014800.989.17-0, 015354.989.18-8, 025214.989.18-8, 015466.989.19-1, 000101.989.20-0, 002630.989.20-0, 009078.989.20-0, 009290.989.20-1, 009291.989.20-0, 009298.989.20-3, 017085.989.20-0, 017087.989.20-8, 025726.989.20-5, 026687.989.20-2, 026688.989.20-1, 009820.989.21-8

Vistos.

Em pronunciamento anterior sobre a matéria, a Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ propôs a notificação da Origem para que apresentasse documentos faltantes (evento 70), determinação essa que proferi no despacho publicado no DOE de 20/02/2020 (evento 80), e que foi atendida pela Prefeitura (evento 99).

Em nova oportunidade que concedi às partes para se manifestarem (evento 136), outros documentos e justificativas foram juntados no processo (eventos 146 e 153).

Assim, em face da documentação acrescida aos autos pelas partes (eventos 99, 146 e 153), determino o encaminhamento dos autos à Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ para que complemente sua manifestação anterior.

Cumpridas as providências, retornem os autos a este Gabinete. **Publique-se.**

**PROCESSO:**00019351.989.17-3

**REQ. DE FISCALITANTE:** LUIZ CARLOS ROSA (CPF 234.580.549-87)

**MENCIONADO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO (CNPJ 45.127.248/0001-56)

**ORÇAO DA ORIGEM:**CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO (CNPJ 51.840.619/0001-45)

**ASSUNTO:** Sr.Luiz Carlos Rosa, Vereador do Município de Paraiso comunica possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura de Paraiso, na pessoa do Sr.Wilson Farid Cassab, Prefeito, em face da edição do Decreto de Calamidade Pública nº 14/17 em decorrência de fortes chuvas ocorridas no Município, o Sr.Prefeito firmou contrato com dispensa de licitação com a empresa BRB Engenharia e Construções Ltda.,para reconstrução da ponte da Rua Paraná sobre o Córrego das Pedras, no valor de R\$58.900,00 pela execução total da obra.

**EXERCÍCIO:** 2017

O conteúdo deste Expediente foi tratado nos autos do TC-006482.989.16-7.

Não havendo mais nada a ser decidido nos presentes Autos, ao Arquivo.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014401.989.20-7

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA (CNPJ 45.318.995/0001-71)

**INTERESSADO(A):** HUGO CESAR LOURENCO

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-17

**PROCESSO PRINCIPAL:** 2975.989.20-3

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014451.989.20-9

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA (CNPJ 44.935.278/0001-26)

**INTERESSADO(A):** ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAUJO

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-05

**PROCESSO PRINCIPAL:** 3155.989.20-5

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014676.989.20-5

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARA (CNPJ 60.123.064/0001-01)

**INTERESSADO(A):** LUIZ HUMBERTO CAMPOS

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-16

**PROCESSO PRINCIPAL:** 3076.989.20-1

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014754.989.20-0

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA (CNPJ 53.300.331/0001-03)

**ADVOGADO:** EDISON AUGUSTO RODRIGUES (OAB/SP 170.726)

**INTERESSADO(A):** MAURICIO HONORIO DE CARVALHO

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-11

**PROCESSO PRINCIPAL:** 3010.989.20-0

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014676.989.20-5

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARA (CNPJ 60.123.064/0001-01)

**INTERESSADO(A):** LUIZ HUMBERTO CAMPOS

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-16

**PROCESSO PRINCIPAL:** 3076.989.20-1

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014754.989.20-0

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA (CNPJ 53.300.331/0001-03)

**ADVOGADO:** GUSTAVO MATSUNO DA CAMARA (OAB/SP 279.563)

**INTERESSADO(A):** GILMAR MARTIN MARTINS

**ASSUNTO:** Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020.

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-18

**PROCESSO PRINCIPAL:** 2931.989.20-6

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014767.989.20-5

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RINOPOLIS (CNPJ 46.478.053/0001-13)

**ADVOGADO:** JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

**ASSUNTO:** Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020.

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-18

**PROCESSO PRINCIPAL:** 2977.989.20-1

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00014798.989.20-8

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA (CNPJ 44.440.832/0001-02)

**ADVOGADO:** RODRIGO DURAN VIDAL (OAB/SP 172.823)

**INTERESSADO(A):** FLAVIO ALBERTO RAMOS GIUSSANI

**ADVOGADO:** MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)

**ASSUNTO:** Acompanhamento especial Covid-19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-01

**PROCESSO PRINCIPAL:** 3080.989.20-5

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00015012.989.20-8

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO (CNPJ 44.723.740/0001-21)

**ADVOGADO:** JOSUINO JOSE MATTIUIZZO (OAB/SP 56.804) / JOSE ELIAS ALIN FILHO (OAB/SP 139.906)

**INTERESSADO(A):** MAURICIO BARONI BERNARDINETTI

**ASSUNTO:** Acompanhamento especial - Covid-19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-03

**PROCESSO PRINCIPAL:** 2798.989.20-8

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00015076.989.20-1

**ORÇAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA (CNPJ 44.544.880/0001-32)

**INTERESSADO(A):** EDUARDO GIROTTI

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19

**EXERCÍCIO:** 2020

**INSTRUÇÃO POR:** UR-04

**PROCESSO PRINCIPAL:** 2878.989.20-1

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigo a Acompanhamento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima mencionado, durante o exercício de 2020.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

**Publique-se.**

**PROCESSO:**00016054.989.19-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO (CNPJ 45.685.872/0001-79)

**ADVOGADO:** KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036)

**CONTRATADO(A):** CLAUDIO SILVA BENITEZ DE FREITAS LIMPEZA E CONSERVACAO (CNPJ 32.785.346/0001-39)

**INTERESSADO(A):** GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91)

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.710.138-95)

**CLAUDIO SILVA BENITEZ DE FREITAS** (CPF 313.453.728-17)

**ASSUNTO:** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 032/2019 (Edital nº 043/2019). OBJETO: OBJETO: REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

**EXERCÍCIO:** 2019

**INSTRUÇÃO POR:** UR-12

**PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):** 00016637.989.19-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO (CNPJ 45.685.872/0001-79)

**ADVOGADO:** KATIA REGINA DA SILVA (OAB/SP 215.036)

**CONTRATADO(A):** CLAUDIO SILVA BENITEZ DE FREITAS LIMPEZA E CONSERVACAO (CNPJ 32.785.346/0001-39)

**INTERESSADO(A):** GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91)

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.710.138-95)

**CLAUDIO SILVA BENITEZ DE FREITAS** (CPF 313.453.728-17)

**ASSUNTO:** Acompanhamento da Execução da Ata de Registro de Preços nº 032/2019. OBJETO: Referente ao Registro de Preço pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada de estradas urbanas e rurais, conforme descrito no Anexo 1 - Termo de Referência.

**EXERCÍCIO:** 2019

**INSTRUÇÃO POR:** UR-12

**PROCESSO PRINCIPAL:** 16054.989.19-9

Sem prejuízo aos apontamentos das áreas técnicas, compulsando os autos verifico pontos que necessitam maiores esclarecimentos.

O orçamento estimado não traz o detalhamento dos valores de transporte, assim como não apresenta detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais envolvidos na contratação.

Ante os óbices nos autos apontados, assino aos Responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, apresentem justificativas acerca das dúvidas suscitadas.

Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato se encerrou em 30/05/2020, para que no futuro não se alege cerceamento de defesa, notifico os responsáveis pelas Partes, nos termos do disposto no artigo 29 c/c artigo 91, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 709/93, para que acompanhem o presente feito e caso queiram, no mesmo prazo, apresentem as justificativas que entenderem necessárias.

**Publique-se**

**PROCESSO:**00016969.989.16-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32)

**ADVOGADO:** LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / VINICIUS DE MORAES FELIX DORNELAS (OAB/SP 331.641) / MAYLISE RODRIGUES SANTOS (OAB/SP 380.089)

**CONTRATADO(A):** INSTITUTO BOURBON CULTURAL (CNPJ 18.184.155/0001-90)

**INTERESSADO(A):** ANTONIO LUIZ COLUCCI

**ADVOGADO:** OLIVER ALEXANDRE REINIS (OAB/SP 167.232)

**ASSUNTO:** CONTRATO Nº 08/06/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS ARTUR MENZES, STIL FOLK PART, JOE ROBERTS (CAN), FLAVIO GUIMARÃES, DJ CRIZZ, JONAVO 7FOLK NA KOMBIS? PART, NÓ STOPA, VANGUARD, SUNWALK & THE DOG BROTHERS PART, VANESSA COLLIER (USA), AMANDA SHAW (USA), FELIPE LUIZ, CHICO CHICHO, IGOR PRADO & JACKIE SCOTT (USA), A BANDA MISS BONITA DA CIDADE DE VASCO FÁBIO MARCIO DE ROGER GUTIERREZ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24 A 26 DE JUN